

## **CRMV-SP orienta sobre os novos procedimentos para exames de sorologia para a raiva para trânsito internacional de animais de companhia**

Considerando o fato do Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores da Divisão de Vigilância de Zoonoses do Município de São Paulo ter deixado de realizar o exame de sorologia para raiva para trânsito internacional de animais de companhia, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) buscou esclarecimento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) sobre como os profissionais médicos-veterinários devem proceder para enviarem as amostras a laboratórios habilitados no exterior. Esse laboratório era o único do País com credencial válida para realização do exame.

De acordo com o Mapa, é necessário que as amostras para o exame sorológico sejam remetidas para um dos laboratórios credenciados junto à União Européia no exterior. Para conhecer a lista completa desses laboratórios basta acessar o link [https://ec.europa.eu/food/animals/pet-movement/approved-labs\\_en](https://ec.europa.eu/food/animals/pet-movement/approved-labs_en).

O Mapa salienta que é necessário contatar primeiramente o Serviço de Saúde Animal do Estado onde o animal se encontra, via e-mail. Para o Estado de São Paulo o e-mail é [ssa-sp@agricultura.gov.br](mailto:ssa-sp@agricultura.gov.br). Para outros Estados o e-mail se diferencia apenas na abreviação da unidade federativa. O interessado deve informar para que laboratório credenciado pretende enviar a amostra, com a indicação do país onde se localiza.

A necessidade de certificação sanitária para o envio das amostras para fora do país depende das exigências do país onde o laboratório se localiza e o envio do material é de responsabilidade do interessado.

O profissional deve ficar atento aos prazos, pois, ainda que a amostra seja enviada a um laboratório em território europeu, a quarentena de 90 dias entre a coleta do sangue e a assinatura do Certificado Veterinário Internacional deverá ser cumprida quando o cão ou gato estiver em território brasileiro quando da coleta.

Destacamos ainda que o CRMV-SP, em parceria com o Mapa, recentemente desenvolveu o Guia para Emissão de Atestado de Saúde (Cães e Gatos), visando orientar os profissionais sobre as exigências dos países e blocos econômicos com os quais o Brasil tem acordo, acerca de viagens internacionais de animais de companhia. Para acessar o guia clique aqui ([http://www.crmvsp.gov.br/site/noticia\\_ver.php?id\\_noticia=6124](http://www.crmvsp.gov.br/site/noticia_ver.php?id_noticia=6124)).

Por fim, ressaltamos que o CRMV-SP também está trabalhando e somando esforços para que o Estado de São Paulo volte a contar com um laboratório habilitado a realizar o exame em questão.